



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000444/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 02/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Casa Espírita Madre Teresa de Calcuta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de dezembro de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

